

DOI: [10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.010](https://doi.org/10.46943/VIII.CONEDU.2022.GT11.010)

# A HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO, DIREITOS HUMANOS E O BRASIL: UMA INTERCALAÇÃO DE FATOS QUE RESULTARAM NA RELAÇÃO ENSINO- APRENDIZAGEM, HOJE

Rhaissa Francisca Tavares de Melo Balder

Doutorado em Geografia - UFPE, rhaissatavares@hotmail.com;

Aline Fernanda Silva de Moura

Graduada pelo Curso de Geografia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, aline\_fgomes@hotmail.com;

Jaciane Bezerra da Silva

Graduada pelo Curso de Geografia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, jacianebezerra55@gmail.com;

## RESUMO

Assim como a ciência geográfica os direitos humanos evoluem com o passar dos anos. Inicialmente a geografia não era reconhecida como “ciência” assim como os direitos humanos não existiam em todo mundo. O mundo mudou, se analisarmos a geografia por uma perspectiva tradicional, a qual falaremos mais a frente, seu objeto seria, de modo resumido e pontual a relação do homem com o meio que cerca. Observando esta perspectiva, pode-se pensar que em nada pode se compactuar a geografia com os direitos humanos, e nesta afirmação está o engano, os direitos humanos, assim como todos os direitos, nascem da necessidade dos homens de se regularem, e esta necessidade nasce, justamente, da busca e relação do homem por se compreender e compreender o meio que o cerca. Assim como a geografia evoluiu para atender as demandas da sociedade no que diz respeito a localização, o espaço em que o homem habita tanto físico quanto ao social;

os direitos humanos também evoluíram no intuito de atender às necessidades que a sociedade apresenta com o passar dos anos, é daí que surge a semelhança entre as duas ciências que resulta no avançar para melhor polir a sociedade em sua ascensão e garantir conhecimento e direitos aos quais temos como garantidos. Dessa forma, este artigo teve como objetivo norteador demonstrar e interrelacionar como a história do pensamento geográfico e da geografia em si, compactuam e embasam o que conhecemos por Direitos Humanos, e como esta simbiose resulta na relação ensino-aprendizagem, hoje, no cidadão que formamos como professores. Para tal feito, utilizou-se de uma metodologia bibliográfica, exploratória, e explicativa, embasada em clássicos geográficos, assim como nos primórdios do direito, resultando no entendimento de que a ausência de conhecimento acerca de direitos humanos tanto do educador quanto do educando, interfere profundamente na formação do cidadão.

**Palavras-chave:** Pensamento Geográfico, Direitos Humanos, Ensino-aprendizagem, Formação do Cidadão.

## INTRODUÇÃO

A geografia, assim como as demais ciências, nasceu da necessidade do homem de se compreender e compreender o meio que o cerca, entretanto, se analisarmos a geografia por uma perspectiva tradicional, a qual falaremos mais a frente, seu objeto seria, de modo resumido e pontual a relação do homem com o meio que o cerca.

Observando esta perspectiva, pode-se pensar que em nada pode se compactuar a geografia com os direitos humanos, todavia, esta afirmação é um ledro engano, os direitos humanos, assim como todos os direitos, nasceu da necessidade dos homens de se regularem, e esta necessidade nasce, justamente, da busca incessante do homem por se compreender e compreender o meio que o cerca.

Assim como a geografia evoluiu para atender as demandas da sociedade no que diz respeito a localização, o espaço em que o homem habita tanto físico quanto ao social; os direitos humanos também evoluíram no intuito de atender às necessidades que a sociedade apresenta com o passar dos anos, e é justamente deste imbricamento que surge a semelhança entre as duas ciências que resulta no avançar para melhor polir a sociedade em sua ascensão e garantir conhecimento e direitos aos quais temos como garantidos.

Diante do exposto, este trabalho teve como objetivo demonstrar e interrelacionar como a história do pensamento geográfico e da geografia em si, compactuam e embasam o que conhecemos por Direitos Humanos, e como esta simbiose resulta na relação ensino-aprendizagem, hoje, desencadeando na formação do cidadão pela escola. Para tal feito utilizou-se de uma abordagem quali-quantitativa, embasada no método indutivo e dialético, com objetivos exploratórios. Em relação aos procedimentos, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, ante a necessidade de embasamento/entendimento epistemológico e a pesquisa exploratória por intermédio de questionário, objetivando o entendimento desta inter-relação por professores de Geografia.

Este trabalho se justifica ante a carência de discussões acerca da inter-relação entre o ensino de Geografia e os Direitos Humanos, haja vista que inter-relação é deixada a margem pôr se acreditar que

as discussões relacionadas a Direitos Humanos sejam de escopo único dos cursos de Direito.

Por fim, esta pesquisa resultou no entendimento de que de fato os professores de geografia não inter-relacionam, como deveriam, temas de Direitos Humanos com temas geográficos e a ausência de conhecimento acerca de direitos humanos tanto do educador quanto do educando, interfere profundamente na formação do cidadão.

## METODOLOGIA

Objetivando a confecção desta pesquisa utilizou-se os métodos indutivo e dialético, ante a necessidade de inferir e discutir uma temática com pouquíssima expressão acadêmica. O objetivo da pesquisa consistiu na explicativa, haja vista que “por meio de pesquisas descritivas, procura-se descobrir com frequência um fenômeno ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações e conexões com outros fenômenos” (BARROS e LEHFELD, 2000, p. 71).

Quanto a abordagem, esta foi de cunho quali-quantitativa, já que esta “interpreta as informações quantitativas por meio de símbolos numéricos e os dados qualitativos mediante a observação, a interação participativa e a interpretação do discurso dos sujeitos (semântica)” (KNECHTEL, 2014, p. 106).

Em relação aos procedimentos, inicialmente, utilizou-se a pesquisa bibliográfica embasada em clássicos geográficos, assim como nos primórdios do direito, por intermédio da análise histórica, para a compreensão da evolução social do homem, e em consequência destas duas ciências, a geografia, e os direitos humanos. Perpassando este momento, utilizou-se o procedimento descritivo, fundamentado em questionário, aplicado a 7 docentes que residem no município de Passira, agreste pernambucano, atuantes no Ensino Fundamental II, de escolas públicas, sendo uma municipal e uma estadual, contendo 13 questões, com a utilização do aplicativo Google formulários, relatando seus conhecimentos acerca dos Direitos Humanos e sobre a inter-relação do mesmo com a geografia.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### EPISTEMOLOGIA DA GEOGRAFIA E DOS DIREITOS HUMANOS, INTER-RELAÇÃO E RESULTADOS DESTA NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

O pensamento geográfico emerge no homem, conforme relata Manuel Correia de Andrade (2006) em seu livro Geografia Ciência e Sociedade, Antônio Christofolletti (1985) em seu livro Perspectivas da Geografia, Antonio Carlos Moraes em Geografia Pequena História Crítica (1994) e Dirce Suertegaray (2005) em Notas sobre a Epistemologia da Geografia, desde os tempos pré-históricos, quando estes se utilizavam de pinturas rupestres para compreender a dinâmica ambiental que os cercava, assim como, para retratar seu modo de vida.

Com passar do tempo, e uma melhor compreensão do meio que o cerca, o homem passa pelo processo de sedentarização (cerca de 10mil anos atrás), e assim, surgem as primeiras civilizações. Todavia, neste período, as ciências e a filosofia eram um emaranhado de conhecimentos, onde não seria possível a distinção entre geografia e direitos humanos, todavia, neste momento histórico, mesmo que de forma precária, a sociedade se regulava, como exemplo o código de Hamurabi, “olho por olho dente por dente”.

Ao chegarmos na antiguidade clássica, principalmente com os gregos, há uma mudança de pensamento humano em relação aos fenômenos ambientais e sociais. Diversos filósofos/céticos do período começaram a contestar as explicações advindas de dogmas e mitos, e assim, surgem as primeiras bases do pensamento científico. Neste período, para a geografia, destacam-se Tales de Mileto e sua inter-relação com a geodésia, Erastótenes e a divisão do globo em paralelos e meridianos, muito similar a que utilizamos hoje, Estrabão, e seu livro Geografia, com 17 volumes, buscando relatar o desenvolvimento social do início da era cristã, e por fim, Ptolomeu, com técnicas de projeção cartográfica, mapas e globos.

Para os direitos humanos, a antiguidade clássica trouxe o Cilindro de Ciro, este que continha os princípios de Ciro, antigo rei da Pérsia, primeira manifestação de fato em relação aos direitos humanos, este libertou todos os escravos da cidade, e declarou que as

As pessoas teriam liberdade religiosa e estabeleceu a igualdade racial. Acerca da Antiguidade Clássica, em relação a geografia, é possível perceber que apesar desta ter um certo avanço, em pouco se parecia com a geografia atual, além de estar atrelada a descrição de lugares e a cartografia/matемática, fazia parte da história/ história natural, em relação aos direitos humanos, o Cilindro de Ciro, surge como um avanço para a organização social da época, contudo, é importante lembrar que a Pérsia, era pequeníssima, em relação a dimensão global que os Direitos humanos, precisavam atingir.

Com a ascensão do império Romano, a geografia irá trabalhar a favor da manutenção do *status quo* do império, colaborando com descrição de portos, rotas e escalas, e em consequência, melhorando o comércio e seu poderio e defesa militar, além de trazer conhecimentos significativos para a prática da agricultura. Para os direitos humanos, o império romano trouxe progressões, pois neste apresentou-se a lei das 12 tábuas, instrumento romano utilizado para regulação social (organização e procedimento judicial), que trouxe algumas progressões em relação aos direitos humanos, entretanto, diferentemente da concepção social e humana do cilindro de Ciro, permitia a execução de bebês que nasciam com deficiências ou deformidades.

Com a queda do império romano, o mundo adentra na idade média, esta conhecida como idade das trevas, e o pensamento geográfico estagna, assim como o desenvolvimento científico, afinal, a igreja católica passa a imbuir perspectivas teocêntricas as explicações da realidade, apesar de termos os Árabes e os Bizantinos sendo responsáveis pela tradução das obras geográficas gregas. Todavia, o mesmo não pode se falar dos Direitos Humanos, haja vista que foi na idade média, e mais a frente na idade moderna que irão surgir mais documentos que continham em seus artigos, fundamentos relacionados aos Direitos Humanos. Um excelente exemplo se dá com a Carta Magna Inglesa publica no século XIII, que afirma que todo poder político deve ser limitado. Lendo com os olhos críticos de hoje, este parece um avanço ínfimo, mas é preciso ressaltar que na idade média os direitos civis eram, praticamente, inexistentes. O ordenamento social era claramente dividido entre classes socioeconômicas, que destacavam a noção de que as pessoas não eram

iguais entre si e que, conseqüentemente, não podiam ser regidas por leis iguais.

Com o fim da idade média, advém o renascimento e com ele a idade moderna, e é nesta que a Geografia e os Direitos Humanos irão se aproximar. Ocorre que, com a ascensão do renascimento, junto com ele, acende o sistema econômico atual, o capitalismo, este irá mudar não apenas a forma econômica vigente, como também, o modo vida humano. O capitalismo irá estigar o surgimento do método científico, conforme o conhecemos hoje, com Galileu Galilei, assim como a busca por novos mercados de consumo, e com isso emerge a expansão ultramarina, conhecida também como grandes navegações. Esta irá criar uma “demanda” pela Geografia, com a necessidade de documentos cartográficos e descritivos dos lugares. O que, durante toda a revolução científica ocorrida entre os sécs. XVI e XVII, criará um grande repositório de informações geográficas.

É importante ressaltar que até este momento histórico, a geografia não era reconhecida como ciência/disciplina, na revolução científica ela irá ganhar destaque a vistas de grandes pensadores europeus como Kant, Montesquieu e Goethe, contudo, apesar de ainda não ser considerada “ciência”, este período até o final do século XVIII, conhecido como Pré-histórica Geográfica, irá reunir elementos históricos e de pensamento humano necessários para a sistematização da Geografia. A exemplo destes, temos, em relação a eventos de âmbito histórico: Conhecimento efetivo da extensão “real” do planeta, existência de um repositório de informações sobre os variados lugares da terra, aprimoramento das técnicas cartográficas com precisão, em relação a evolução do pensamento humano, teremos: Discussões filosóficas no séc. XVIII propondo explicações mais abrangentes do mundo e possibilitando explicações racionais para fenômenos reais; Pensadores políticos do iluminismo que irão trazer à tona temas como Estado, poder e organização do Estado, e a Teoria Evolucionista de Dawin e Lamark, que mudarão a forma de pensar da geografia à época.

Em relação aos Direitos Humanos, com a ascensão da idade moderna, e do capitalismo e em conseqüência as grandes navegações, as discussões acerca dos direitos humanos estarão adormecidas, e serão pontuais. Todavia, neste momento histórico a sociedade passará por diversas guerras, assim como o modo de

produção/exploração explorará em demasia a vida humana, o servirá de base para o sequenciamento histórico a seguir.

Ao final do da idade média, os E.U.A se declaram independentes, e transformam sua declaração de independência no primeiro documento que, de fato, declara a evidente igualdade entre todos, servindo de referência para diversos movimentos de independência ao redor do mundo. Todavia, a escravidão ainda estará presente neste país.

Mais tarde, neste mesmo contexto, acontece a mais importante das revoluções liberais dessa época, a Revolução Francesa, que marca o início da Idade Contemporânea e é tida como grande progresso em relação aos Direitos Humanos. Isso porque, o evento resultou na aprovação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, no mesmo ano. Tal documento chamou a atenção da comunidade internacional pela universalidade na qual abordava o tema e muitos dos termos utilizados. A declaração proclamava, por exemplo, que: “Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos”. Ou seja, os artigos não tratavam como referência apenas o povo francês da época, mas todos os povos, atraindo a opinião mundial sobre os direitos do homem. Entretanto, o documento não possuía um caráter normativo internacional, isto é, ele não era válido para todas as nações ao redor do mundo, apenas para a França.

Neste momento histórico (idade moderna), é preciso fazer um adendo para o Brasil, desde seu “descobrimento” a geografia era pautada apenas nos textos utilizados pelos Jesuítas à época. A geografia só irá mudar de perspectiva, com a chegada da família real Portuguesa, e sua corte, já que está vai demandar por “ciência” e “conhecimento”, entretanto, ainda assim, esta será realizada de modo descritivo, pelos “exploradores do território”, durante o período colonial e imperial, a geografia não verá grandes mudanças.

Voltando para a perspectiva global, com a revolução francesa e o início da idade contemporânea, o capitalismo irá aproximar ainda mais os estudo geográficos dos Direitos Humanos, já que este no início do Sec. 19 será sistematizado e os Direitos Humanos, com a independência americana e a revolução francesa, ganhará o palco mundo para as discussões.

Enquanto na geografia, inicia-se o período da geografia tradicional com as obras de Humbolt e Ritter no início do Séc 19,



impulsionados pelo capitalismo singular alemão, que traçarão uma linha pensamento para a época, assim como iniciarão as discussões acerca do papel da geografia com temas como região, espaço e lugar.

Ao fim do séc 19, também na Prússia, hoje Alemanha, despontará, embasado em seus percussores anteriormente citados, Ratzel, e seu determinismo. Para este autor, o homem é produto do meio, e a civilização/sociedade cresce/avança, a partir das condições disponibilizadas pelo meio, com base nestas afirmações, cria o termo, espaço vital e influenciará a geografia em diversos outros Estados como norteamericana, britânica, russa e francesa. Tal linha de pensamento será extremamente importante, visto que a Alemanha se unifica muito tardiamente, e utiliza esta linha de pensamento como justificativa para sua expansão territorial.

A expansão territorial Alemã, também ao final do séc. 19, atinge a França, e esta acredita que, utilizar a mesma estratégia da Alemanha, ou seja, utilizar a geografia como arma de dominação burguesa para justificar suas ações, parece ser uma excelente tática, e assim, decide por incluir geografia em todos os seus níveis de ensino. Para combater o determinismo Alemão, surge na França, Vidal de La Blache, com a ideia do possibilismo, este acredita que o homem modifica o meio. Com suas ideias, trabalha o conceito de paisagem, já que suas análises levam em consideração o método empírico-indutivo (observação e indução), e desenvolve as bases para a chamada, geografia Regional.

Para os direitos Humanos, o início do Séc. XIX será determinante para sua evolução já que a 13ª emenda é promulgada, proibindo a escravidão americana, o que servirá de base para se pensar no bem estar do ser humano em todo o mundo.

O séc. XIX, como visto até o momento trouxe linhas de pensamento que influenciaram Estados, e um deles foi o Brasil. Neste período, começa-se a esboçar algumas ideias voltadas para os direitos humanos, e estas se aplicarão em nossas constituições, teremos duas, uma imperial, e a nossa primeira constituição republicana, que trarão ideias significativas para o desenvolvimento de Direitos Humanos no Brasil, já que a imperial apresentará inviolabilidade dos direitos civis e políticos, assim como os ideais de liberdade, segurança e propriedade, já a segunda garantiu o direito ao voto

direto, masculino (excluindo os analfabetos e religiosos) para presidente, vice, deputados e senadores.

Para a Geografia, é no séc. 19 que esta se torna disciplina de fato, nas escolas, haja vista que esta começou a ser cobrada como para ingresso nos cursos de direito, o que fará com que o Colégio D. Pedro II, expoente a época, a inclua em seu rol de disciplinas, fazendo com que as escolas brasileiras o seguissem. Contudo, é importante frisar que mesmo com as guerras travadas por D. Pedro II, e as mudanças territoriais decorrentes destas, a geografia não mudará de perspectiva. Não havia, portanto, uma reflexão acerca do que se estudava, muito menos uma elaboração teórico-metodológica por parte dos professores. É importante ressaltar que não contávamos com profissionais específicos, com formação em Geografia. Não existia um curso universitário para tanto.

A chegada do Séc. XX mudará as estruturas do mundo, isso por que, logo em seu início, há a crise capitalista que culminará com a quebra da bolsa de Nova York, e a partir daí diversos eventos irão chamar atenção dos estudiosos à época, a exemplo do monopólio, intervenção do estado na economia, trustes, grande capital, fim do liberalismo econômico e etc. Todavia, no Brasil, é justamente na década de 30 que surge a primeira faculdade de geografia, a USP, baseada na geografia francesa e com professores franceses.

Esta ideia de mudança irá perpetuar também para a geografia, que neste período sente a necessidade de mudança, surgindo, assim, nos Estados Unidos, Hartshorne (1939), e seu método regional, este mudou a forma de análise da geografia, criando a geografia ideográfica e a geografia nomotética, similares, resguardadas as devidas proporções, ao que hoje conhecemos como geografia regional e geografia geral. A ideia de Harshorne consistia em perceber que a integração de fenômenos heterogêneos, contribuem para a diferenciação de áreas.

Todavia, mesmo com Hartshorne, a geografia se mostrava insuficiente para analisar as problemáticas atuais do mundo, e em busca de continuar atendendo seus anseios burgueses, surge a geografia da renovação, esta que se perpetua entre a década de 50 e 70 com duas correntes majoritárias: a pragmática, esta que tem seu apogeu na década de 50, com a geografia quantitativa. A ideia da geografia pragmática era imbuir a geografia de tecnologia

e quantificação, e assim criar uma maior significação para suas análises, entretanto, tal perspectiva não foi alcançada, haja vista que, apesar da utilização de sensoriamento remoto, computador, e estatística, as análises geográficas eram rasas. “Filhos” da geografia pragmática, ainda desenvolveram a geografia sistêmica, baseada na teoria dos sistemas, utilizada em preceitos, para análises físicas, e a geografia comportamental, com base psicológica, voltada para a análise comportamental do ser humano perante o espaço, mas sem muita expressão a época.

Todavia, conforme exposto, a geografia ainda apresentava análises insuficientes para as problemáticas mundiais, e dessa forma, surge a geografia crítica em meados da década de 70, esta decide por pôr a pique, por romper com o pensamento anterior, e estabelece assim, uma geografia militante, condizente com o período, principalmente no Brasil, com a Ditadura Militar, a junção de história e geografia, o surgimento de estudos sociais, moral e cívica e tantos outros. Assim surgem Yves Lacoste, David Harvey, Milton Santos e outros, criticando principalmente as relações sociais à época. Um excelente exemplo a livro de Lacoste, intitulado, “A geografia, serve, antes de mais nada, para fazer a guerra”, onde este discute a existência de duas geografias, uma voltada para os Estados e outra para a População.

A partir deste momento, o pensamento geográfico em sequência, adentra na geografia contemporânea, onde embasados na geografia crítica, surgindo nas décadas seguintes, a geografia humanística, a ideológica e a ambiental.

O séc. XX para os Direitos Humanos foi determinante, primeiramente com a declaração dos direitos do povo trabalhador e explorado, resultado da revolução russa e principalmente pela ocasião das duas guerras, estas deixaram traumas profundos na relação entre seres humanos, principalmente em relação ao “racismo científico” construído no séc XVIII, mas aplicado no séc. XIX. Assim, ao final da segunda guerra, as nações vencedoras, afinal, é importante ressaltar que os vencedores são os que contam a história, formam as nações unidas, e embasado em todas as análises acerca do ser humano e sociedade realizadas até este momento na história do mundo, confeccionam a Declaração Universal de Direitos Humanos em 1945.

Apesar de ter sido promulgada em 1945, estas ideias chegarão ao Brasil muito lentamente. Na nossa segunda constituição republicana, haverá a aprovação do sufrágio (voto) feminino, todavia na terceira, estaremos no Estado Novo, e assim este acabará por cercar liberdades tanto política como de expressão, neste momento, o ensino de geografia servirá para a manutenção do *status quo*. Com o reestabelecimento da democracia, teremos a quarta constituição, e esta irá reestabelecer as eleições diretas para presidente, mas será novamente cerceada com a ditadura militar. Com o fim da ditadura militar, é promulgada a constituição atual, que acolhe em amplo aspecto toda a declaração universal dos direitos humanos.

Diante do exposto é possível perceber que a epistemologia tanto da geografia como dos direitos humanos são alçadas com base na evolução social e em consequência do capitalismo, este veículo transformador. Todavia, é necessário pautarmos como tal sequenciamento histórico impacta a relação ensino-aprendizagem da Geografia hoje.

Diante dos fatos mencionados acerca de história do pensamento geográfico e evolução dos Direitos Humanos, pode-se constatar que há semelhança evolucionista entre a geografia enquanto ciência e Direitos Humanos enquanto normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Todavia, é necessário pautarmos como tal sequenciamento histórico impacta a relação ensino-aprendizagem da Geografia hoje.

Em se tratando de ensino aprendizagem em geografia e Direitos Humanos, pode-se indagar, como inter-relacionar ambas as ciências culminando na relação de ensino-aprendizagem em geografia? Afinal, o grande objetivo da escola consiste em formar cidadãos, e a disciplina que melhor embasa as relações humanas e sua necessidade para a interação com o meio, é a Geografia.

Sendo assim, é necessário frisar que os Direitos Humanos não estão apenas ligados ao que diz respeito ao jurídico, faz parte do dia a dia ao qual traz à tona os nossos direitos indisponíveis estes que não se pode abrir mão, como direito a vida, a liberdade, a saúde e dignidade humana que por muitas vezes somente acessamos quando preciso. Mas tratar de tais temas em sala de aula dá ao professor a possibilidade de atuar não somente na geografia de forma intrínseca, e sim ir além de forma interdisciplinar e transdisciplinar.

Sendo assim, observado os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN’s, a Base Nacional Curricular Comum e outros documentos norteadores da educação nacional, estes propõem em se inter-relacionem as temáticas geográficas com os Direitos Humanos, já que estes consideram a geografia com disciplina-chave na formação cidadãos críticos, reflexivos e atuantes na sociedade.

Sendo a Geografia uma ciência que procura explicar e compreender o mundo por meio de uma leitura crítica a partir da paisagem, ela poderá oferecer grande contribuição para decodificar as imagens manipuladoras que a mídia constrói na consciência das pessoas, seja em relação aos valores socioculturais ou a padrões de comportamentos políticos nacionais. No quarto ciclo, os PCN’s expõe que em se tratando da escolha de temáticas geográficas para interpretação do mundo, é muito importante entender esses e outros aspectos da cultura jovem nas sociedades atuais. Em primeiro lugar, deve-se escolher uma diversidade de temas que possam explicar e tornar o conhecimento do mundo algo com significado real para a vida do adolescente. Isso quer dizer que é preciso compor temáticas num amplo leque, que permita compreender a sua própria condição na sociedade e uma visualização de perspectivas futuras. Deve-se considerar o mundo do jovem em sua diversidade e conflitos. Como formar alunos capazes de decidir sobre tudo que os afeta, sendo este o desafio da Geografia no mundo atual. Uma Geografia que busca compreender a sociedade contemporânea, tornando a participação do jovem, essencial numa democracia, uma participação de qualidade, evitando-se manobras e cooptações políticas em cima da ignorância.

Como semear a cidadania numa realidade que muitas vezes só é percebida pelas notícias ou nos fatos cotidianos mostrados totalmente fragmentados com objetivo de identificar e avaliar as ações dos homens em sociedade e suas consequências em diferentes espaços e tempos, de modo que construa referenciais que possibilitem uma participação propositiva e reativa nas questões sociais, culturais e ambientais e compreender que as melhorias nas condições de vida, os direitos políticos, os avanços técnicos e tecnológicos e as transformações socioculturais são conquistas decorrentes de conflitos e acordos que ainda não são usufruídas por todos os

seres humanos e, dentro de suas possibilidades, empenhar-se em democratizá-las.

Tais correlações por vezes passam despercebidas por mestres em sala de aula, mas trazer à tona essa problemática tem o intuito de disponibilizar conteúdos valiosos para construir com excelência criticidade e atuação ativa na sociedade tanto dos docentes quanto dos discentes, sabe-se que muitos são os desafios da rede de ensino, ademais da rede pública de ensino, já que nesta, por vezes os docentes não tem acesso a formação continuada que permita levar tais interrelações a sala de aula.

Dessa forma este artigo, como pautado anteriormente, além de expor o contexto histórico que antevê a relação atual do ensino da Geografia com os Direitos Humanos, levará, através de uma pesquisa quali-quantitativa, por intermédio de questionário, a refletir sob a perspectiva de que a Geografia, não apenas como disciplina, mas também como ciência, nos leva a análises e reflexões necessárias para melhorarmos o ensino de geografia e consequentemente nos cidadãos que irão fazer parte desta sociedade global, afinal estes precisam não apenas compreender a inter-relação humana e esta com o ambiente, mas também a necessidade de se enxergarem como humanos, que possuem direitos garantidos, que devem ser fornecidos pelo Estado, irrestritamente.

## QUESTIONÁRIO: TABULAÇÃO DE DADOS E INFERÊNCIAS

Conforme explicitado na metodologia, foi aplicado um questionário eletrônico pela plataforma do google formulários com o objetivo de entrevistar professores de Geografia do Ensino Fundamental II, e compreender seus conhecimentos acerca dos Direitos Humanos e sobre a inter-relação do mesmo com a geografia, e sua aplicabilidade em sala de aula.

Esse questionário continha questões ligadas a formação dos docentes para compreendermos a metodologia de ensino do mesmo, mas também, e principalmente, perguntas acerca do domínio de conteúdo deste em relação aos Direitos Humanos e se estes tratavam em suas aulas de sobre os temas/assuntos/conceitos

de Direitos Humanos, necessários e inter-relacionados a formação cidadã. As questões foram divididas entre abertas e fechadas.

As primeiras questões norteiam a formação, experiência e atuação dos docentes entrevistados, nas quais foram observado que os docentes têm entre dezenove a quarenta e nove anos de idade, lecionam de um à oito anos, onde cerca de 80% ensinam na rede municipal, 10% na rede particular e 10% na rede estadual de ensino, e todos possuem especialização.

Dando seguimento, foram iniciadas as questões acerca da graduação deste, possuir, em algum momento, discussão sobre direitos humanos e a inter-relação entre este e a geografia. Após a análise das respostas pelos docentes que serão chamados ficticiamente por letras, visando salvaguardar a identidade dos mesmos, foi observado, conforme expõe a Tabela 1, que todos os docentes em sua graduação ouviram falar, em algum momento sobre temas relacionados aos direitos humanos.

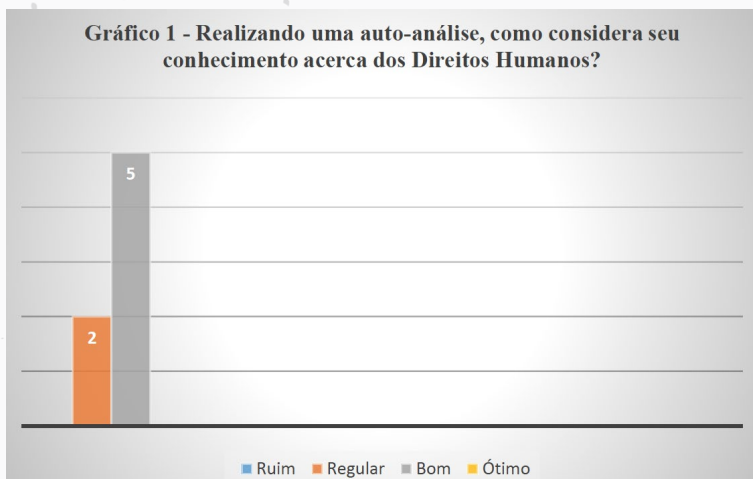
**Tabela 01:** Em sua graduação, em algum momento, ouviu falar ou tratou de temas/ assuntos/ conceitos acerca de Direitos Humanos?

Pergunta:	Em sua graduação, em algum momento, ouviu falar ou tratou de temas/assuntos/ conceitos acerca de Direitos Humanos?
"A"	"Sim."
"B"	"Sim."
"C"	"Sim, na disciplina de Políticas Educacionais, Organização e Funcionamento da Educação Básica."
"D"	"Sim."
"E"	"Sim."
"F"	"Sim. Porém vagamente."
"G"	"Sim, em diversas cadeiras trabalhamos esse tema, principalmente em geografia da população."

**Fonte:** Autoras (2022).

Dando continuidade as questões, solicitamos para que realizassem uma autoanálise acerca de como estes consideram seus conhecimentos acerca dos Direitos Humanos, e no Gráfico 1 é possível observar que 5 dos entrevistados consideram esse conhecimento bom e 2 o consideram regular.

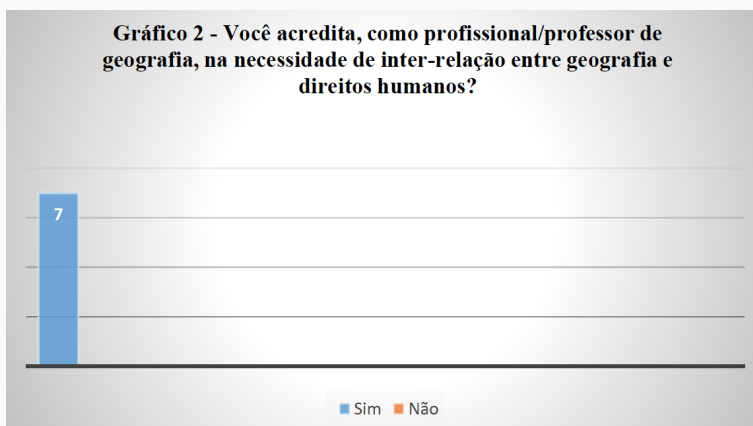
**Gráfico 1:** Realizando uma auto-análise, como considera seu conhecimento acerca dos Direitos Humanos?



Fonte: Autoras (2022)

No Gráfico 2, os entrevistados foram questionados se acreditam na necessidade de inter-relacionar geografia com direitos humanos, e foram unânimes em suas respostas onde todos responderam que “sim”, como professores de geografia eles veem a necessidade de ter essa relação.

**Gráfico 2:** Você acredita, como profissional/professor de geografia, na necessidade de inter-relação entre geografia e direitos humanos?

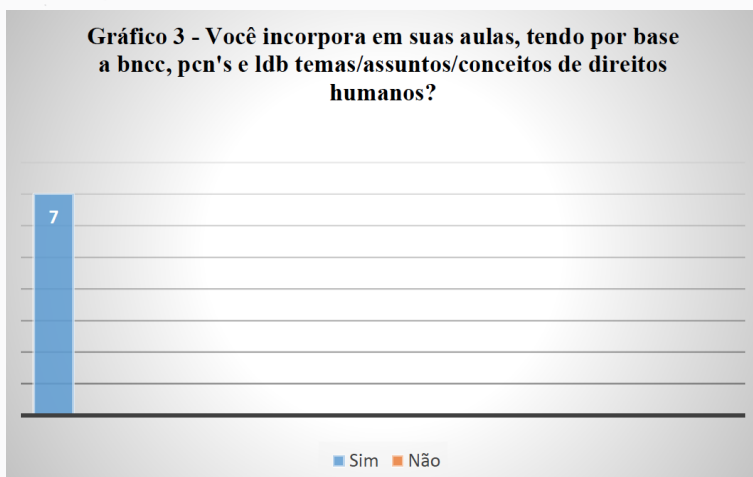


Fonte: Autoras (2022)



Tendo como base legal a BNCC, PCN'S e LDB e sabendo que estas buscam ampliar uma perspectiva maior no ensino da geografia, foi questionado no Gráfico 3, se os professores incorporam em suas aulas conceitos de direitos humanos utilizando desses documentos norteadores, e é possível observar que assim como na questão anterior, todos os docentes responderam com "sim", afirmando que incorporam em suas aulas assuntos de direitos humanos.

**Gráfico 3:** Você incorpora em suas aulas, tendo por base a BNCC, PCN'S E LDB temas/assuntos/conceitos de direitos humanos?



Fonte: Autoras (2022)

Assim como no Gráfico 2, demos continuidade ao questionamento se, como professores, acreditam que a inter-relação entre geografia e direitos humanos é interessante para a formação atual de nossa sociedade. As respostas estão evidenciadas na Tabela 2, e foi possível observar que todos os professores acreditam ser necessária esta relação para a formação dos indivíduos diante dos fundamentos da cidadania, da democracia e principalmente no momento político-econômico-social que o Brasil vivencia, assim descrito pelos entrevistados "C", "F" e "G", respectivamente.

**Tabela 2:** Você acredita que a inter-relação entre geografia e temas/assuntos/conceitos de direitos humanos é interessante/necessária para a formação atual de nossa sociedade?

Entrevistado	Você acredita que a inter-relação entre geografia e temas/assuntos/conceitos de direitos humanos é interessante/necessária para a formação atual de nossa sociedade?
"A"	"Sim."
"B"	"Sim."
"C"	"Sim, pois num estado democrático é importante para os estudantes o conhecimento acerca dos fundamentos da cidadania (civis, sociais, culturais, ambientais, etc)."
"D"	"Sim."
"E"	"Sim."
"F"	"Sim, principalmente com a quantidade de problemas que estamos enfrentando atualmente."
"G"	"Sim, no momento atual é importantíssimo. Nós professores temos o dever de formar cidadãos pensantes e críticos diante da sociedade atual."

**Fonte:** Autoras (2022).

A Tabela 3, a seguir, dá continuidade as questões relacionadas a geografia e os direitos humanos, no qual, aborda aos professores sobre eles considerarem a geografia "disciplina chave" para abordar os temas de direitos humanos, visto que é uma disciplina que trabalha temas transversais elucidando o discente a ser pensante. Dessa forma observa-se que os docentes responderam positivamente, e a entrevistada "G" deixou uma consideração dizendo que a geografia é "uma das disciplinas que mais trabalha esse processo do direito humano."

**Tabela 3:** Você considera a geografia, levando em consideração a história do pensamento geográfico e em consequência a construção/formação desta disciplina como a "disciplina-chave" para tratar de temas/assuntos/conceitos de direitos humanos?

Entrevistado	Você considera a geografia, levando em consideração a história do pensamento geográfico e em consequência a construção/formação desta disciplina como a "disciplina-chave" para tratar de temas/assuntos/conceitos de direitos humanos?
"A"	"Sim."
"B"	"Sim."

Entrevistado	Você considera a geografia, levando em consideração a história do pensamento geográfico e em consequência a construção/formação desta disciplina como a "disciplina-chave" para tratar de temas/assuntos/conceitos de direitos humanos?
"C"	"Sim."
"D"	"Sim."
"E"	"Sim."
"F"	"Com certeza."
"G"	"Fundamental! No meu ponto de vista, somos uma das disciplinas que mais trabalha esse processo do direito humano."

**Fonte:** Autoras (2022).

Por fim, a Tabela 4 encerra o questionário trazendo a opinião dos docentes concomitantemente a uma autoanálise, acerca do que eles acreditam que o professor de geografia deva ser apto para tratar em sala de aula conceitos relacionados a direitos humanos. Os entrevistados "D" e "F" utilizam do mesmo pensamento, onde são os únicos que dizem "não" em afirmar que o professor de geografia seja apto, e o professor "F" concluiu dizendo que muito depois da formação alguns docentes deixam de procurar conhecimento e de estudar.

**Tabela 4:** Você, realizando uma autoanálise e recapitulando sua formação, acredita que o professor de geografia, formado em sua geração, é apto para tratar em sala de aula, temas/assuntos/conceitos relacionados a direitos humanos?

Entrevistado	Você, realizando uma autoanálise e recapitulando sua formação, acredita que o professor de geografia, formado em sua geração, é apto para tratar em sala de aula, temas/assuntos/conceitos relacionados a direitos humanos?
"A"	"Sim."
"B"	"Sim."
"C"	"Sim, foram realizadas algumas atividades propostas sobre questões sociais. Porém nada muito específico."
"D"	"Não."
"E"	"Sim."
"F"	"Não. Levando em consideração que muitos depois da formação deixam de procurar o crescimento do conhecimento."
"G"	"Sim."

**Fonte:** Autoras (2022).

Por fim, para esclarecer o panorama ao qual os entrevistados vivem, é necessário apresentar que o município no qual os educadores atuam possui uma população estimada de 28.856 pessoas de acordo com o senso do IBGE de 2021 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), e o IDHM (Índice de desenvolvimento humano municipal) é de 0,592 apresentado no censo de 2019, o que é considerado um desenvolvimento humano médio, no qual está em constante crescimento.

Averiguando ainda mais, a mortalidade infantil está em queda, de acordo com o censo de 2020 do IBGE, com 10,1 óbitos por mil nascidos vivos, a escolarização em 2019, de 6 a 14 anos estava de 95,9% no município, e o PIB per capita vem em alta desde 2010 com R\$7.994,82 no censo de 2019. Diante do exposto acima, conseguimos vislumbrar o porquê do IDHM está em crescimento, assim como a população, escolaridade e o PIB também.

Tais dados são necessários para traçar a realidade em que estes vivem, haja vista que em face dos dados expostos, mostra-se uma região com razoável desenvolvimento. Sendo assim, diante do exposto fica claro que apesar dos educadores cumprirem a importância, e alegarem que apresentam a temática em sala, uma porção destes não sabe como fazê-lo, dessa forma, a necessidade de uma educação contínua para que os docentes dêem continuidade aos estudos sobre Direitos Humanos e assuntos ligados aos mesmo, se torna latente, sendo assim, torna-se uma ideia imprescindível a inclusão de uma disciplina de Direitos Humanos no curso de graduação em geografia, para que esses docentes já concluam seus cursos com uma visão mais aprimorada acerca de temas de Direitos Humanos, e apresentem em sala de aula conteúdos polidos, objetivando dar constância e elencar aos discentes sobre seus direitos, deveres e participações mediante a sociedade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando a importância de estudar e ampliar conhecimentos acerca dos temas de direitos humanos, a ciência geográfica faz um papel de norteadora, haja vista que incorpora diversos temas transversais que corroboram no crescimento da disciplina enquanto ciência que envolve não apenas o físico, mas também o

humano, fazendo-se necessário inter-relacionar geografia e direitos humanos com a importante missão de formar cidadãos críticos e pensantes.

Quando analisamos o ensino de geografia compactuando-o com direitos humanos na presente pesquisa, percebemos que os docentes tem o entendimento e conhecimento dos temas ligados aos direitos humanos desde a sua graduação e que consideram esse ensinamento parcialmente bom e regular, porém dois docentes afirmaram que mesmo com o conhecimento adquirido na universidade, não acreditam serem aptos para inter-relacionar os direitos humanos com o conhecimento geográfico, e disseminá-los, acreditamos que tal afirmativa se dê em virtude da formação destes não se fazer de forma contínua, isso é uma preocupação, já que esses docentes são os formadores de seres pensantes e tem a missão de fazer com que eles sejam sábios e entendedores de seus direitos e deveres para a vida em sociedade.

Porém, os mesmo docentes afirmam que em sala de aula o ensino dos conceitos de direitos humanos se faz presente, o que de certa forma, contraria o exposto, mas infere a importância deste para os alunos/futuros cidadãos já que estes devem vislumbrar em situações de seu cotidiano o que é descrito através dos direitos humanos, ou seja, a garantia de uma sociedade justa e igualitária.

Também foi exposto que os professores entrevistados acreditam que a geografia é a disciplina chave para a inter-relação com assuntos referentes a direitos humanos, e que pode-se considerar um estímulo para que os ensinamentos venham a se proliferar cada dia mais pelo mundo.

O questionário realizado aqui nesse artigo evidencia reflexões pela visão de docentes do fundamental II sobre a importância de levar cada vez mais para a sala de aula temas/assuntos/conteúdos ligados aos direitos humanos interligando-o com o ensino de geografia de modo efetivo para o desenvolvimento da sociedade, além de transparecer a notoriedade que o ensino da geografia tem para o desenvolvimento de estudantes donos de suas próprias opiniões e formadores de diálogos conscientes.

Dessa forma, com a realização dessa pesquisa podemos concluir que os objetivos traçados foram alcançados, pois através da aplicação do questionário observamos que os Direitos Humanos se

fazem presente na sala de aula desses docentes, algo positivo para a preparação dos alunos para a vida em sociedade e a garantia de seus direitos. Por fim, este trabalho deve refletir sobre a situação dos docentes em sala de aula, assim como sua formação, e a forma como estes veem a inter-relação do ensino da geografia com os direitos humanos. Nesse sentido, é preciso enxergar os direitos humanos e o ensino de geografia de modo efetivo para o desenvolvimento da sociedade, isso se faz necessário para o futuro, formando cidadãos críticos e consciente para conduzir suas vidas e estimular outras pessoas acerca de seus direitos, vigente por lei.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M.C. GEOGRAFIA: Ciência da Sociedade. 2 ed. Recife: **Universitária/UFRPE**, 2008.

ANTONIO, C. Perspectivas da Geografia. 2 ed. São Paulo: **Difel**, 1985.

BARROS, A.J.S.; LEHFEL, N.A.S. FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENCITÍFICA: um guia para a iniciação científica. 2 ed. São Paulo: **Makron**, 2000. BENEVIDES, Maria Victoria. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DE QUE SE TRATA?. **Respeitar é preciso**, 07 de novembro de 2016. Disponível em: < <https://respeitarepreciso.org.br/educacao-em-direitos-humanos-de-que-se-trata/>>. Acesso em: 21 jul. de 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: **Senado Federal**, 1988.

Cidades e Estados. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas**, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/passira.html>>. Acesso em: 04 dez. de 2022.

DIRCE, M.A.S. NOTAS SOBRE EPISTEMOLOGIA DA GEOGRAFIA. 11 ed. Florianópolis: **Departamento de Geociências – CFH/UFSC**, 2005.

FISCHMANN, R. Constituição brasileira, direitos humanos e educação. V 14. Caxambu: **Revista Brasileira de Educação**, 2009.

HARTSHORNE, R. Propósitos e natureza da geografia. 1 ed. São Paulo: **Hucitec**, 1978.

KNECHTEL, M.R. METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO: uma abordagem teórico-prática dialogada. 11 ed. Curitiba: **Intersaberes**, 2016.

MAUÉS, A; WEYL, P. Fundamentos e marcos jurídicos da educação em direitos humanos. João Pessoa: **Editora Universitária/UFPB**, 2007.

MORAES, A.C.R. GEOGRAFIA: Pequena História Crítica. 1 ed. São Paulo: **Hucitec**, 1994.

SILVEIRA, R.M.G. Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar. In: et al. Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: **Editora Universitária**, 2007.